

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.24.0721.05

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP E MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 2, sala 506, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.088.605/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 72 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/0128/2026), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, a contar de 16/10/2026;
 - 1.2. a retificação relativamente às repactuações anteriores quanto à base de cálculo dos tributos para a inserção das diferenças auradas no montante de R\$18.677,75 (TA 02) e R\$ 19.973,74 (TA 04);
 - 1.3. a repactuação objeto da RES/DIR/007/2026, para a inclusão dos benefícios de assistência médica e hospitalar, que estabelece o valor mensal de R\$871,98 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) como teto para a composição dos custos;
 - 1.4. estabelecer que o valor resultante da retificação referida no item 1.2. acima é de R\$ 38.651,49 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos);
 - 1.5. estabelecer que a atualização de benefícios relativos ao plano de saúde referido no item 1.3. acima, para o período de 15/05/26 a 16/10/26 alcançou o montante de R\$188.738,37;
 - 1.6. estabelecer que o novo valor mensal é de R\$261.709,71 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos);
 - 1.7. estabelecer que o valor do aditivo é de R\$227.389,86 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), resultante da soma do valor da inclusão dos valores objeto da retificação do item 1.2. e da inclusão dos benefícios objeto do 1.3.

- 1.8. estabelecer que o valor do contrato será de até R\$7.851.291,30 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso nas tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO TA05							
Atualização de benefícios plano de saúde - 15/05/2026 a 16/10/2026							
Cargo	Quantidade (posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença Unitária	Diferença Mensal	Número de Meses	Valor Total
Encarregada	2	R\$ 8.205,93	R\$ 9.359,99	R\$ 1.154,06	R\$ 2.308,12	5,01	R\$ 11.563,68
Garçone	7	R\$ 7.395,05	R\$ 8.549,12	R\$ 1.154,07	R\$ 8.078,49	5,01	R\$ 40.473,23
Copeira	4	R\$ 5.822,25	R\$ 6.978,64	R\$ 1.156,39	R\$ 4.625,56	5,01	R\$ 23.174,06
ASG	19	R\$ 6.977,43	R\$ 8.170,07	R\$ 1.192,64	R\$ 22.660,16	5,01	R\$ 113.527,40
							R\$ 188.738,37

Novo Valor Mensal TA05		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 18.719,98
Garçone	7	R\$ 59.843,84
Copeira	4	R\$ 27.914,56
ASG	19	R\$ 155.231,33
Valor Total Mensal		R\$ 261.709,71

Aditivo + Correção Repactuações Anteriores		
Valor Anterior	R\$ 4.363.516,10	TA 04 (sem correção)
Diferença TA 02	R\$ 18.677,75	= R\$ 219.363,32 - R\$ 200.685,57
Diferença TA 04	R\$ 19.973,74	= R\$ 240.539,319 - R\$ 220.565,58
Aditivo Atual Sem correção	R\$ 188.738,37	
Aditivo Atual + Correção	R\$ 227.389,86	
Novo Valor Global	R\$ 4.590.905,96	

Quadro Resumo Renovação			
17/10/2026 até 16/04/2029			
Cargo	Quantidade	Valor Mensal	Número de Meses
Encarregada	2	R\$ 18.719,98	30
Garçone	7	R\$ 59.843,84	30

Copeira	4	R\$ 27.914,56	30
ASG	19	R\$ 155.231,33	30
Valor Total Mensal		R\$ 261.709,71	
Valor Global Contrato Renovação			R\$ 7.851.291,30

2.1. O valor global do contrato é de até R\$7.851.291,30 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).

2.2. O novo valor mensal do contrato é de R\$261.709,71 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos).

2.3. O valor do aditivo é de R\$227.389,86 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3. A vigência do contrato é de 30 (trinta) meses, a contar de 16/10/2026.

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA

4. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, vigente a partir de 06/01/2025, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**:

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA**:

MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA

MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Valores Iniciais			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 6.871,61	R\$ 13.743,22
Garçoneite	7	R\$ 6.115,83	R\$ 42.810,81
Copeira	4	R\$ 4.651,65	R\$ 18.606,60
ASG	19	R\$ 5.770,16	R\$ 109.633,04
Total	32		R\$ 184.793,67

Data base	Fim do contrato	Quantidade de meses	Total
01/03/2025	16/10/2026	20,53	R\$ 3.793.814,04

Valor mensal CCT 01/03/2025 (Corrigido)			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 7.238,07	R\$ 14.476,14
Garçoneite	7	R\$ 6.527,18	R\$ 45.690,26
Copeira	4	R\$ 4.952,66	R\$ 19.810,64
ASG	19	R\$ 6.080,59	R\$ 115.531,21
Total	32		R\$ 195.708,25

Data base	BSF	Quantidade de meses	Total
01/03/2025	09/05/2025	2,30	R\$ 450.128,97

Valor mensal CCT 10/05/2025 (Corrigido)			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 7.340,00	R\$ 14.680,00
Garçoneite	7	R\$ 6.529,09	R\$ 45.703,63
Copeira	4	R\$ 4.954,62	R\$ 19.818,48
ASG	19	R\$ 6.082,62	R\$ 115.569,78
Total	32		R\$ 195.771,89

BSF	Fim do contrato	Quantidade de meses	Total
10/05/2025	16/10/2026	18,2	R\$ 3.563.048,39

Valor do aditivo		Total
		R\$ 219.363,32

Valor Global do contrato inicial
R\$ 3.942.264,95 R\$ 4.161.628,27 TA corrigido
R\$ 3.942.264,95 R\$ 4.142.950,52 TA sem correção
R\$ 18.677,75

QUADRO RESUMO TA04 (corrigido)							
Atualização de benefícios VI e VR - 01/02/2026 a 16/10/2026							
Cargo	Quantidade (posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Mensal Renactuado	Diferença Mensal	Diferença Unitária	Número de Meses	Valor Total
Encarregada	2	R\$ 7.340,00	R\$ 8.205,93	R\$ 865,93	R\$ 1.731,86	8,51	R\$ 14.738,13
Garçoneite	7	R\$ 6.529,09	R\$ 7.395,05	R\$ 865,96	R\$ 6.061,72	8,51	R\$ 51.585,24
Copeira	4	R\$ 4.954,62	R\$ 5.822,25	R\$ 867,63	R\$ 3.470,52	8,51	R\$ 29.534,13
ASG	19	R\$ 6.082,62	R\$ 6.977,43	R\$ 894,81	R\$ 17.001,39	8,51	R\$ 144.681,83
							R\$ 240.539,32

Novo Valor Mensal TA04 (corrigido)		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 16.411,86
Garçoneite	7	R\$ 51.765,35
Copeira	4	R\$ 23.289,00
ASG	19	R\$ 132.571,17
Valor Total Mensal		R\$ 224.037,38

Valor global do contrato (sem correção)		TA 04 (corrigido)
Valor anterior	R\$ 4.142.950,52	R\$ 4.161.628,27
Valor do aditivo	R\$ 220.565,58	R\$ 240.539,32
Novo valor global	R\$ 4.363.516,10	R\$ 4.402.167,59

QUADRO RESUMO TA05							
Atualização de benefícios plano de saúde - 15/05/2026 a 16/10/2026							
Cargo	Quantidade (posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Mensal Renactuado	Diferença Unitária	Diferença Mensal	Número de Meses	Valor Total
Encarregada	2	R\$ 8.205,93	R\$ 9.359,99	R\$ 1.154,06	R\$ 2.308,12	5,01	R\$ 11.563,68
Garçoneite	7	R\$ 7.395,05	R\$ 8.549,12	R\$ 1.154,07	R\$ 8.078,49	5,01	R\$ 40.473,23
Copeira	4	R\$ 5.822,25	R\$ 6.978,64	R\$ 1.156,39	R\$ 4.625,56	5,01	R\$ 23.174,06
ASG	19	R\$ 6.977,43	R\$ 8.170,07	R\$ 1.192,64	R\$ 22.660,16	5,01	R\$ 113.527,40
							R\$ 188.738,37

Novo Valor Mensal TA05		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Encarregada	2	R\$ 18.719,98
Garçoneite	7	R\$ 59.843,84
Copeira	4	R\$ 37.914,56
ASG	19	R\$ 155.231,33
Valor Total Mensal		R\$ 261.709,71

Aditivo + Correção Repactuações Anteriores		TA 04 (sem correção)
Valor Anterior	R\$ 4.363.516,10	= R\$ 219.363,32 - R\$ 200.685,57
Diferença TA 02	R\$ 18.677,75	= R\$ 240.539,319 - R\$ 220.565,58
Diferença TA 04	R\$ 19.973,74	
Aditivo Atual Sem correção	R\$ 188.738,37	
Aditivo Atual + Correção	R\$ 227.389,86	
Novo Valor Global	R\$ 4.590.905,96	

Quadro Resumo Renovação			
17/10/2026 até 16/04/2029			
Cargo	Quantidade	Valor Mensal	Número de Meses
Encarregada	2	R\$ 18.719,98	30
Garçoneite	7	R\$ 59.843,84	30
Copeira	4	R\$ 37.914,56	30
ASG	19	R\$ 155.231,33	30
Valor Total Mensal		R\$ 261.709,71	
Valor Global Contrato Renovação			R\$ 7.851.291,30

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Encarregada (o)
---	------------------------

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas

				01/01/2026	15/05/2026			
				CCT 2024-2025 RJ001023/2024	CCT 2025-2026 (01/03/2025) RJ001061/2025	CCT 2025-2026 (10/05/2025) RJ001061/2026	Atualização de Benefícios VT e VR	Atualização de Benefícios Inclusão plano de saúde
Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
1	Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base			2.010,65	2.161,45	2.161,45	2.161,45	2.161,45
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%		-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%)		-	-	-	-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês		-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês		-	-	-	-	-
F	Adicional de Hora Extra	{[(1.A + 1.B + 1.C) ÷ 220h] x XX h} x XX% (50% ou 100%)		-	-	-	-	-
G	Gratificação de função de encarregado	30% do salário base	30,00%	603,20	648,44	648,44	648,44	648,44
Tot.1	Total			2.613,85	2.809,89	2.809,89	2.809,89	2.809,89
	Memória de cálculo da hora extra		Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra
				-	-	-	-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%	8,33%	217,82	234,15	234,15	234,15	234,15
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%	11,11%	290,42	312,20	312,20	312,20	312,20
Tot.2.1	Total		19,44%	508,24	546,35	546,35	546,35	546,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições								
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%	20,00%	624,41	671,24	671,24	671,24	671,24

B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%			2,50%	78,05	83,90	83,90	83,90	83,90
C	SAT - GIIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)	RAT	FAP	2,8635%	89,40	96,10	96,10	96,10	96,10
			3%	0,9545						
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%			1,50%	46,83	50,34	50,34	50,34	50,34
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%			1,00%	31,22	33,56	33,56	33,56	33,56
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%			0,60%	18,73	20,13	20,13	20,13	20,13
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%			0,20%	6,24	6,71	6,71	6,71	6,71
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%			8,00%	249,76	268,49	268,49	268,49	268,49
Tot.2.2	Total				36,66%	1.144,64	1.230,47	1.230,47	1.230,47	1.230,47

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	(VT diário x 22 d.u.) - (1.A x 6%)	255,56	246,51	246,51	283,91	283,91
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 22 d.u.) - (Custo do empregado) Cláusula 23 da CCT	465,30	495,00	495,00	1.114,74	1.114,74
C	Benefício Social Familiar	Cláusula 29 da CCT	20,15	20,15	21,60	21,60	21,60
D	Assistência Médica Hospitalar						R\$ 871,98
E	Outros (especificar)						
Tot.2.3	Total		741,01	761,66	763,11	1.420,25	2.292,23

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1	508,24	546,35	546,35	546,35	546,35
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2	1.144,64	1.230,47	1.230,47	1.230,47	1.230,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3	741,01	761,66	763,11	1.420,25	2.292,23
Tot.2	Total		2.393,89	2.538,48	2.539,93	3.197,07	4.069,05

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO											
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	100,00%	421,34	452,37	452,50	504,14	576,81			
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		321,44	344,98	345,11	396,75	469,42			
C	Multa do FGTS do API	2.2.H x 40%	40%	99,90	107,39	107,39	107,39	107,39			
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	99,90	107,39	107,39	107,39	107,39			
E	Multa do FGTS do APT	2.2.H x 40%	40%	99,90	107,39	107,39	107,39	107,39			
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$\{[(Tot.1 + Tot.2.1 + Tot.2.2) \div 30 \text{ dias}] \times 3 \text{ dias}\} \div 12$ meses	12	3	35,55	38,22	38,22	38,22			
Tot.3	Total			556,79	597,98	598,11	649,75	722,42			

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais							
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	$(4.1.C \times 30 \text{ dias}) \div 12$ meses	30	463,70	495,52	495,65	554,72
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses	2,00	30,91	33,03	33,04	36,98
C	Custo diário do substituto	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 30$ dias		185,48	198,21	198,26	221,89
Tot.4.1	Total			494,61	528,55	528,69	591,70

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada							
4.2	Substituto na Intrajornada		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 220h \times (1+50\%) \times XX$ dias		-	-	-	-
Tot.4.2	Total			-	-	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente						
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1	494,61	528,55	528,69	591,70
4.2	Intrajornada	Tot.4.2	-	-	-	-
Tot.4	Total		494,61	528,55	528,69	591,70

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS						
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		20,42	20,42	20,42	20,42
B	Materiais		-	-	-	-
C	Equipamentos		-	-	-	-
D	Relatório de impacto ambiental		45,00	45,00	45,00	45,00
Tot.5	Total		65,42	65,42	65,42	65,42

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	$7.F \times XX\%$	1,44%	88,19	94,18	94,20	105,31
B	Lucro	$(7.F + 6.A) \times XX\%$	1,42%	88,22	94,20	94,23	105,35
C	Base de Calculo dos Tributos	$(7.F + 6.A + 6.B) \div XX$	0,91696%	6.871,60	7.338,07	7.340,00	8.205,93
C.1	PIS	$6.C \times XX\%$	0,5895%	40,51	43,26	43,27	55,18
C.2	COFINS	$6.C \times XX\%$	2,7149%	186,56	199,22	199,27	222,78
C.3	ISS	$6.C \times XX\%$	5,0000%	343,58	366,90	367,00	410,30
Tot.6	Total			747,06	797,76	797,97	892,11

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO							
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1	2.613,85	2.809,89	2.809,89	2.809,89	2.809,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2	2.393,89	2.538,48	2.539,93	3.197,07	4.069,05
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3	556,79	597,98	598,11	649,75	722,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Tot.4	494,61	528,55	528,69	591,70	675,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5	65,42	65,42	65,42	65,42	65,42
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E	6.124,55	6.540,31	6.542,03	7.313,82	8.342,41
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6	747,06	797,76	797,97	892,11	1.017,58
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.F + 7.G	R\$ 6.871,61	R\$ 7.338,07	R\$ 7.340,00	R\$ 8.205,93	R\$ 9.359,99

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8- QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS							
A	Valor Total por Empregado	Tot.7	6.871,61	7.338,07	7.340,00	8.205,93	9.359,99
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão	Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1	1.559,64	1.672,88	1.673,15	1.787,80	1.944,41
C	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	Tot. 2.1 x Encargos % 2.2	186,33	200,31	200,31	200,31	200,31
D	Custos Indiretos	(8.B + 8.C) x XX%	25,14	26,97	26,97	28,62	30,88
E	Lucro	(8.B + 8.C + 8.D) x XX%	25,14	26,98	26,98	28,63	30,89
F	Tributos	(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) x XX%	162,67	174,53	174,55	185,23	199,83
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)	8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F	1.958,92	2.101,67	2.101,96	2.230,59	2.406,32
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador	8.A - 8.G	4.912,69	5.236,40	5.238,04	5.975,34	6.953,67

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)		Garçonete
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas	

			01/01/2026	15/05/2026
CCT 2024-2025 RJ001023/2024	CCT 2025-2026 (01/03/2025) RJ001061/2025	CCT 2025-2026 (10/05/2025) RJ001061/2026	Atualização de Benefícios VT e VR	Atualização de Benefícios Inclusão plano de saúde

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
1	Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base			2.293,70	2.465,73	2.465,73	2.465,73	2.465,73
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%		-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%)		-	-	-	-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês		-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês		-	-	-	-	-
F	Adicional de Hora Extra	{[(1.A + 1.B + 1.C) ÷ 220h] x XX h} x XX% (50% ou 100%)		-	-	-	-	-
G	Gratificação de função de encarregado	30% do salário base do ASG		-	-	-	-	-
Tot.1	Total			2.293,70	2.465,73	2.465,73	2.465,73	2.465,73
	Memória de cálculo da hora extra		Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra
				-	-	-	-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS								
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%	8,33%	191,14	205,47	205,47	205,47	205,47
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%	11,11%	254,85	273,97	273,97	273,97	273,97
Tot.2.1	Total		19,44%	445,99	479,44	479,44	479,44	479,44

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições								
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%	20,00%	547,93	589,03	589,03	589,03	589,03
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%	2,50%	68,49	73,62	73,62	73,62	73,62
C	SAT - GII/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)		78,45	84,33	84,33	84,33	84,33
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%	1,50%	41,09	44,17	44,17	44,17	44,17
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%	1,00%	27,39	29,45	29,45	29,45	29,45
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%	0,60%	16,43	17,67	17,67	17,67	17,67
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%	0,20%	5,47	5,89	5,89	5,89	5,89
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%	8,00%	219,17	235,61	235,61	235,61	235,61
Tot.2.2	Total		36,66%	1.004,42	1.079,77	1.079,77	1.079,77	1.079,77

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	(VT diário x 22 d.u.) - (1.A x 6%)		238,57	228,25	228,25	265,65	265,65
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 22 d.u.) - (Custo do empregado) Cláusula 23 da CCT		465,30	495,00	495,00	1.114,74	1.114,74
C	Benefício Social Familiar	Cláusula 29 da CCT		20,15	20,15	21,60	21,60	21,60
D	Assistência Médica Hospitalar							R\$ 871,98
E	Outros (especificar)							
Tot.2.3	Total			724,02	743,40	744,85	1.401,99	2.273,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários								
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1		445,99	479,44	479,44	479,44	479,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2		1.004,42	1.079,77	1.079,77	1.079,77	1.079,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3		724,02	743,40	744,85	1.401,99	2.273,97
Tot.2	Total			2.174,43	2.302,61	2.304,06	2.961,20	3.833,18

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO								
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	100,00%	374,68	402,23	402,35	454,00	526,66
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		287,02	307,99	308,11	359,76	432,42
C	Multa do FGTS do API	$2.2.H \times 40\%$	40%	87,66	94,24	94,24	94,24	94,24
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	87,66	94,24	94,24	94,24	94,24
E	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	87,66	94,24	94,24	94,24	94,24
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$\{[(Tot.1 + Tot.2.1 + Tot.2.2) \div 30 \text{ dias}] \times 3 \text{ dias}\} \div 12$ meses	12	3	31,20	33,54	33,54	33,54
Tot.3	Total			493,54	530,01	530,13	581,78	654,44

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais								
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	$(4.1.C \times 30 \text{ dias}) \div 12$ meses	30	413,45	441,52	441,65	500,72	579,42
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses	5,00	68,90	73,58	73,60	83,45	96,57
C	Custo diário do substituto	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 30$ dias		165,38	176,61	176,66	200,29	231,77
Tot.4.1	Total			482,35	515,10	515,25	584,17	675,99

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada								
4.2	Substituto na Intra jornada		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 220h \times (1+50\%) \times XX \text{ dias}$		-	-	-	-	-
Tot.4.2	Total			-	-	-	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente							
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1	482,35	515,10	515,25	584,17	675,99
4.2	Intra jornada	Tot.4.2	-	-	-	-	-
Tot.4	Total		482,35	515,10	515,25	584,17	675,99

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		6,12	6,12	6,12	6,12	6,12
B	Materiais		42,42	42,42	42,42	42,42	42,42
C	Equipamentos		-	-	-	-	-
D	Relatório de impacto ambiental		-	-	-	-	-
Tot.5	Total		48,54	48,54	48,54	48,54	48,54

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	$7.F \times XX\%$	1,05%	57,67	61,55	61,56	69,73	80,61
B	Lucro	$(7.F + 6.A) \times XX\%$	1,04%	57,72	61,60	61,62	69,79	80,68
C	Base de Calculo dos Tributos	$(7.F + 6.A + 6.B) \div XX$	0,91696	6.115,83	6.527,18	6.529,09	7.395,05	8.549,12
C.1	PIS	$6.C \times XX\%$	0,58895%	36,05	38,48	38,49	43,59	50,40
C.2	COFINS	$6.C \times XX\%$	2,7149%	166,04	177,21	177,26	200,77	232,10
C.3	ISS	$6.C \times XX\%$	5,0000%	305,79	326,36	326,45	369,75	427,46
Tot.6	Total			623,27	665,19	665,38	753,63	871,24

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO								
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1		2.293,70	2.465,73	2.465,73	2.465,73	2.465,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2		2.174,43	2.302,61	2.304,06	2.961,20	3.833,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3		493,54	530,01	530,13	581,78	654,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Tot.4		482,35	515,10	515,25	584,17	675,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5		48,54	48,54	48,54	48,54	48,54
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	$7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E$		5.492,56	5.861,99	5.863,71	6.641,42	7.677,88
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6		623,27	665,19	665,38	753,63	871,24
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		$7.F + 7.G$	R\$ 6.115,83	R\$ 6.527,18	R\$ 6.529,09	R\$ 7.395,05	R\$ 8.549,12

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8- QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS								
A	Valor Total por Empregado		Tot.7	6.115,83	6.527,18	6.529,09	7.395,05	8.549,12
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão	$Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1$		1.421,88	1.524,55	1.524,82	1.645,39	1.809,87
C	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	$Tot. 2.1 \times \text{Encargos } \% 2.2$		163,51	175,77	175,77	175,77	175,77
D	Custos Indiretos	$(8.B + 8.C) \times XX\%$	1,05%	16,64	17,85	17,85	19,12	20,84
E	Lucro	$(8.B + 8.C + 8.D) \times XX\%$	1,04%	16,66	17,86	17,87	19,13	20,86
F	Tributos	$(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) \times XX\%$	8,30%	146,59	157,22	157,24	168,39	183,60
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)	$8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F$		1.765,28	1.893,25	1.893,55	2.027,80	2.210,94
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador		$8.A - 8.G$	4.350,55	4.633,93	4.635,54	5.367,25	6.338,18

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Copeira
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas

CCT 2024-2025 RJ001023/2024	CCT 2025-2026 (01/03/2025) RJ001061/2025	CCT 2025-2026 (10/05/2025) RJ001061/2026	01/01/2026 Atualização de Benefícios VT e VR	15/05/2026 Atualização de Benefícios Inclusão plano de saúde
--------------------------------	--	--	---	---

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração						
A	Salário Base		1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%	-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%)	-	-	-	-	-
D	Adicional Noturno	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês	-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	[(1.A + 1.B) x 20%]/220h x 8h x nº dias trabalhados mês	-	-	-	-	-
F	Adicional de Hora Extra	{[(1.A + 1.B + 1.C) ÷ 220h] x XX h} x XX% (50% ou 100%)	-	-	-	-	-
G	Gratificação de função de encarregado	30% do salário base do ASG	-	-	-	-	-
Tot.1	Total		1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
	Memória de cálculo da hora extra	Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra
			-	-	-	-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%	134,16	144,22	144,22	144,22	144,22
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%	178,88	192,30	192,30	192,30	192,30
Tot.2.1	Total	19,44%	313,04	336,52	336,52	336,52	336,52
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições						
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%	384,60	413,45	413,45	413,45	413,45
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%	48,07	51,68	51,68	51,68	51,68
C	SAT - GUIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)	55,06	59,19	59,19	59,19	59,19
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%	28,84	31,00	31,00	31,00	31,00
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%	19,23	20,67	20,67	20,67	20,67
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%	11,53	12,40	12,40	12,40	12,40
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%	3,84	4,13	4,13	4,13	4,13
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%	153,84	165,38	165,38	165,38	165,38
Tot.2.2	Total	36,66%	705,01	757,90	757,90	757,90	757,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	(VT diário x 22 d.u.) - (1.A x 6%)	279,60	272,35	272,35	309,75	309,75
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 22 d.u.) - (Custo do empregado) Cláusula 23 da CCT	465,30	495,00	495,00	1.114,74	1.114,74
C	Benefício Social Familiar	Cláusula 29 da CCT	20,15	20,15	21,60	21,60	21,60
D	Assistência Médica Hospitalar						R\$ 871,98
E	Outros (especificar)						
Tot.2.3	Total		765,05	787,50	788,95	1.446,09	2.318,07
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários							
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1	313,04	336,52	336,52	336,52	336,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2	705,01	757,90	757,90	757,90	757,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3	765,05	787,50	788,95	1.446,09	2.318,07
Tot.2	Total		1.783,10	1.881,92	1.883,37	2.540,51	3.412,49

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO								
3	Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	$(3.B + 3.C) \times XX\%$	100,00%	275,05	295,13	295,25	346,89	419,56
B	Aviso Prévio Indenizado - API	$(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) \div 12$ meses		213,52	228,98	229,10	280,74	353,41
C	Multa do FGTS do API	$2.2.H \times 40\%$	40%	61,53	66,15	66,15	66,15	66,15
D	APT com Probabilidade	$3.E \times XX\%$	100,00%	61,53	66,15	66,15	66,15	66,15
E	Multa do FGTS do APT	$2.2.H \times 40\%$	40%	61,53	66,15	66,15	66,15	66,15
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	$\{[(Tot.1 + Tot.2.1 + Tot.2.2) \div 30 \text{ dias}] \times 3 \text{ dias}\} \div 12$ meses	12	3	21,90	23,54	23,54	23,54
Tot.3	Total			358,48	384,82	384,94	436,58	509,25

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais								
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	$(4.1.C \times 30 \text{ dias}) \div 12$ meses	30	312,62	333,10	333,25	392,30	471,02
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	$(4.1.C \times XX \text{ dias}) \div 12$ meses	5,00	52,10	55,51	55,54	65,38	78,50
C	Custo diário do substituto	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 30$ dias		125,05	133,24	133,30	156,92	188,41
Tot.4.1	Total			364,72	388,61	388,79	457,68	549,52

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada								
4.2	Substituto na Intra jornada		Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	$(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) \div 220h \times (1+50\%) \times XX$ dias		-	-	-	-	-
Tot.4.2	Total			-	-	-	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente							
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1	364,72	388,61	388,79	457,68	549,52
4.2	Intra jornada	Tot.4.2	-	-	-	-	-
Tot.4	Total		364,72	388,61	388,79	457,68	549,52

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS							
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		10,63	10,63	10,63	10,63	10,63
B	Materiais		42,42	42,42	42,42	42,42	42,42
C	Equipamentos		-	-	-	-	-
D	Relatório de impacto ambiental		-	-	-	-	-
Tot.5	Total		53,04	53,04	53,04	53,04	53,04

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	$7.F \times XX\%$	1,15%	47,94	51,05	51,07	60,01	71,93
B	Lucro	$(7.F + 6.A) \times XX\%$	1,14%	48,07	51,18	51,20	60,17	72,12
C	Base de Calculo dos Tributos	$(7.F + 6.A + 6.B) \div XX$	0,91696	4.651,64	4.952,66	4.954,61	5.822,24	6.978,63
C.1	PIS	$6.C \times XX\%$	0,5895%	27,42	29,20	29,21	34,32	41,14
C.2	COFINS	$6.C \times XX\%$	2,7149%	126,29	134,46	134,51	158,07	189,46
C.3	ISS	$6.C \times XX\%$	5,0000%	232,58	247,63	247,73	291,11	348,93
Tot.6	Total			482,30	513,52	513,72	603,68	723,58

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO								
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1		1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2		1.783,10	1.881,92	1.883,37	2.540,51	3.412,49
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3		358,48	384,82	384,94	436,58	509,25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Tot.4		364,72	388,61	388,79	457,68	549,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5		53,04	53,04	53,04	53,04	53,04
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	$7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E$		4.169,34	4.439,14	4.440,89	5.218,56	6.255,05
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6		482,30	513,52	513,72	603,68	723,58
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		$7.F + 7.G$	R\$ 4.651,65	R\$ 4.952,66	R\$ 4.954,62	R\$ 5.822,25	R\$ 6.978,64

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8 - QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS								
A	Valor Total por Empregado		Tot.7	4.651,65	4.952,66	4.954,62	5.822,25	6.978,64
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão	$Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1$		1.036,24	1.109,95	1.110,25	1.230,78	1.395,29
C	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	$Tot. 2.1 \times \text{Encargos } \% 2.2$		114,77	123,38	123,38	123,38	123,38
D	Custos Indiretos	$(8.B + 8.C) \times XX\%$	1,15%	13,23	14,18	14,18	15,57	17,46
E	Lucro	$(8.B + 8.C + 8.D) \times XX\%$	1,14%	13,27	14,22	14,22	15,61	17,51
F	Tributos	$(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) \times XX\%$	8,30%	106,64	114,26	114,29	125,46	140,70
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)	$8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F$		1.284,15	1.375,99	1.376,32	1.510,80	1.694,34
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador		$8.A - 8.G$	3.367,50	3.576,67	3.578,30	4.311,45	5.284,30

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Preencher apenas as células em amarelo e substituir os caracteres em vermelho

Categoria Profissional (nome do cargo)	Auxiliar de Serviços Gerais
---	------------------------------------

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)
5	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:
6	Indicação dos sindicatos, acordos coletivos ou convenções coletivas

CCT 2024-2025 RJ001023/2024	CCT 2025-2026 (01/03/2025) RJ001061/2025	CCT 2025-2026 (10/05/2025) RJ001061/2026	01/01/2026 Atualização de Benefícios VT e VR	15/05/2026 Atualização de Benefícios Inclusão plano de saúde
---------------------------------------	---	---	--	--

Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO							
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
B	Adicional Periculosidade	1.A x 30%	-	-	-	-	-
C	Adicional Insalubridade	1.A x XX% (10%, 20% ou 40%)	-	-	-	-	-
D	Adicional Noturno	$[(1.A + 1.B) \times 20\%] / 220h \times 8h \times n^\circ$ dias trabalhados mês	-	-	-	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	$[(1.A + 1.B) \times 20\%] / 220h \times 8h \times n^\circ$ dias trabalhados mês	-	-	-	-	-
F	Adicional de Hora Extra	$\{[(1.A + 1.B + 1.C) \div 220h] \times XX h\} \times XX\%$ (50% ou 100%)	-	-	-	-	-
G	Gratificação de função de encarregado	30% do salário base do ASG	-	-	-	-	-
Tot.1	Total		1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
	Memória de cálculo da hora extra	Quant. h/mês	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra	Valor da hora extra
			-	-	-	-	-

Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) salário	Tot.1 x 8,33%	134,16	144,22	144,22	144,22	144,22
B	Férias e Adicional de Férias	Tot.1 x 11,11%	178,88	192,30	192,30	192,30	192,30
Tot.2.1	Total	19,44%	313,04	336,52	336,52	336,52	336,52
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							

2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 20%		20,00%	384,60	413,45	413,45	413,45	413,45
B	Salário Educação	(Tot.1 + Tot.2.1) x 2,5%		2,50%	48,07	51,68	51,68	51,68	51,68
C	SAT - GIIL/RAT	(Tot.1 + Tot.2.1) x (RAT x FAP)	RAT 3%	FAP 0,9545	2,8635%	55,06	59,19	59,19	59,19
D	SESC ou SESI	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1,5%		1,50%	28,84	31,00	31,00	31,00	31,00
E	SENAI - SENAC	(Tot.1 + Tot.2.1) x 1%		1,00%	19,23	20,67	20,67	20,67	20,67
F	SEBRAE	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,6%		0,60%	11,53	12,40	12,40	12,40	12,40
G	INCRA	(Tot.1 + Tot.2.1) x 0,2%		0,20%	3,84	4,13	4,13	4,13	4,13
H	FGTS	(Tot.1 + Tot.2.1) x 8%		8,00%	153,84	165,38	165,38	165,38	165,38
Tot.2.2	Total			36,66%	705,01	757,90	757,90	757,90	757,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários									
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	(VT diário x 22 d.u.) - (1.A x 6%)			279,60	272,35	272,35	309,75	309,75
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(VR/VA x 22 d.u.) - (Custo do empregado) Cláusula 23 da CCT			465,30	495,00	495,00	1.114,74	1.114,74
C	Benefício Social Familiar	Cláusula 29 da CCT			20,15	20,15	21,60	21,60	21,60
D	Assistência Médica Hospitalar								R\$ 871,98
E	Outros (especificar)								
Tot.2.3	Total				765,05	787,50	788,95	1.446,09	2.318,07
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários									
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Tot.2.1			313,04	336,52	336,52	336,52	336,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Tot.2.2			705,01	757,90	757,90	757,90	757,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Tot.2.3			765,05	787,50	788,95	1.446,09	2.318,07
Tot.2	Total				1.783,10	1.881,92	1.883,37	2.540,51	3.412,49

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO											
3	Provisão para Rescisão				%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	API com Probabilidade	(3.B + 3.C) x XX%			100,00%	275,05	295,13	295,25	346,89	419,56	
B	Aviso Prévio Indenizado - API	(Tot.1 + Tot.2.1 + 2.2.H + Tot.2.3 - 2.3.A) ÷ 12 meses				213,52	228,98	229,10	280,74	353,41	
C	Multa do FGTS do API	2.2.H x 40%	40%		61,53	66,15	66,15	66,15	66,15	66,15	
D	APT com Probabilidade	3.E x XX%			100,00%	61,53	66,15	66,15	66,15	66,15	
E	Multa do FGTS do APT	2.2.H x 40%	40%		61,53	66,15	66,15	66,15	66,15	66,15	
F	Aviso Prévio - Lei nº 12.506/2011, Art. 1º	(((Tot.1+Tot.2.1+Tot.2.2)÷30 dias)x 3 dias)÷ 12 meses		12	3	21,90	23,54	23,54	23,54	23,54	
Tot.3	Total					358,48	384,82	384,94	436,58	509,25	

Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE											
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais											
4.1	Substituto nas Ausências Legais				Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	(4.1.C x 30 dias) ÷ 12 meses			30	312,62	333,10	333,25	392,30	471,02	
B	Outros (ausências legais, paternidade, acidente de trabalho, maternidade, outros)	(4.1.C x XX dias) ÷ 12 meses			8,00	83,36	88,82	88,86	104,61	125,60	
C	Custo diário do substituto	(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) ÷ 30 dias				125,05	133,24	133,30	156,92	188,41	
Tot.4.1	Total					395,98	421,92	422,11	496,91	596,62	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada											
4.2	Substituto na Intra jornada				Dias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	(Tot.1 + Tot.2 + Tot.3) ÷ 220h x (1+50%) x XX dias				-	-	-	-	-	-
Tot.4.2	Total					-	-	-	-	-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo De Reposição do Profissional Ausente											
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	Tot.4.1				395,98	421,92	422,11	496,91	596,62	
4.2	Intra jornada	Tot.4.2				-	-	-	-	-	-
Tot.4	Total					395,98	421,92	422,11	496,91	596,62	

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS											
5	Insumos Diversos					Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes					2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	
B	Materiais					895,70	895,70	895,70	895,70	895,70	
C	Equipamentos					6,82	6,82	6,82	6,82	6,82	
D	Relatório de impacto ambiental					-	-	-	-	-	
Tot.5	Total					905,22	905,22	905,22	905,22	905,22	

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7.F x XX%			2,35%	118,74	125,12	125,17	143,58	168,12	
B	Lucro	(7.F + 6.A) x XX%			2,31%	119,46	125,88	125,93	144,45	169,14	
C	Base de Calculo dos Tributos	(7.F + 6.A + 6.B) ÷ XX			0,91696	5.770,15	6.080,58	6.082,61	6.977,43	8.170,06	
C.1	PIS	6.C x XX%			0,5895%	34,02	35,85	35,86	41,13	48,16	
C.2	COFINS	6.C x XX%			2,7149%	156,65	165,08	165,14	189,43	221,81	

C.3	ISS	6.C x XX%	5,0000%	288,51	304,03	304,13	348,87	408,50
Tot.6	Total	6.A + 6.B + 6.C.1 + 6.C.2 + 6.C.3		717,38	755,96	756,22	867,46	1.015,73

CUSTO POR EMPREGADO

Módulo 7 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO								
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	Tot.1	1.610,00	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Tot.2	1.783,10	1.881,92	1.883,37	2.540,51	3.412,49	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Tot.3	358,48	384,82	384,94	436,58	509,25	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Tot.4	395,98	421,92	422,11	496,91	596,62	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Tot.5	905,22	905,22	905,22	905,22	905,22	
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	7.A + 7.B + 7.C + 7.D + 7.E	5.052,78	5.324,63	5.326,39	6.109,97	7.154,33	
G	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Tot.6	717,38	755,96	756,22	867,46	1.015,73	
Tot.7	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.F + 7.G	R\$ 5.770,16	R\$ 6.080,59	R\$ 6.082,62	R\$ 6.977,43	R\$ 8.170,07	

PAGAMENTO MÍNIMO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS

Módulo 8- QUADRO-RESUMO DO PAGAMENTO MENSAL SEM FATO GERADOR E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS								
A	Valor Total por Empregado	Tot.7	5.770,16	6.080,59	6.082,62	6.977,43	8.170,07	
B	Provisão para férias, 13º salário, ausências legais, Rescisão	Tot.2.1 + Tot.3 + Tot.4.1	1.067,50	1.143,26	1.143,57	1.270,01	1.442,39	
C	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	Tot. 2.1 x Encargos % 2.2	114,77	123,38	123,38	123,38	123,38	
D	Custos Indiretos	(8.B + 8.C) x XX%	2,35%	27,78	29,76	29,77	32,74	36,79
E	Lucro	(8.B + 8.C + 8.D) x XX%	2,31%	27,95	29,94	29,95	32,94	37,01
F	Tributos	(8.B + 8.C + 8.D + 8.E) x XX%	8,30%	112,11	120,11	120,14	132,14	148,48
G	Total Custo Variável (Pagamento pelo Fato Gerador)	8.B + 8.C + 8.D + 8.E + 8.F		1.350,11	1.446,45	1.446,81	1.591,21	1.788,05
Tot.8	Pagamento Mensal Sem Fato Gerador	8.A - 8.G		4.420,05	4.634,14	4.635,81	5.386,22	6.382,02

Os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador

UNIFORMES

Encarregado/a			
Descrição	Quantidade para 30 meses	Preço Unitário médio	Preço Total
Camisa social	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Calça social	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Pares de meias	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Agasalho tipo moleton	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Tênis (sapetenis)	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Valor Total (30 meses)			R\$ 1.225,00
Custo por profissional por mês			R\$ 20,42

Garçom/Garçonete			
Descrição	Quantidade para 30 meses	Preço Unitário médio	Preço Total
Calça social	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Camisa social	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pares de meias	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Cinto	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
Agasalho tipo moleton	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Sapato social	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Valor Total (30 meses)			R\$ 1.285,00
Custo por profissional por mês			R\$ 6,12

Copeiro/a			
Descrição	Quantidade para 30 meses	Preço Unitário médio	Preço Total
Calça social	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Camisa social	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pares de meias	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Agasalho tipo moleton	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Sapato social	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Avental/jaleco	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Valor Total (30 meses)			R\$ 1.275,00
Custo por profissional por mês			R\$ 10,63

ASG			
Descrição	Quantidade para 30 meses	Preço Unitário médio	Preço Total
Calça	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Camisa de malha	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
Pares de meias	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Bota	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Agasalho tipo moleton	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Óculos de proteção	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
Bota Galocha	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
Protetor Auricular	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
Luva	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Valor Total (30 meses)			R\$ 1.537,00
Custo por profissional por mês			R\$ 2,70

Serviço	Periodicidade	Descrição	Meses	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal por encarregada
Coleta e Compostagem de resíduos orgânicos (borra de café e cápsulas de café expresso)	MENSAL	O serviço de coleta e compostagem de resíduos orgânicos (borra de café e capsulas de café expresso), no mínimo semanalmente, com disponibilização de recipiente próprio para armazenagem. A empresa deverá enviar um relatório de impacto ambiental todo mês, informando o peso dos resíduos coletados, quantidade de adubo produzido e emissões evitadas em CO2-eq	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	R\$ 45,00

MATERIAIS

ITEM	UN. MED.	QTD Mensal	Preço Unitário Médio	Preço Unitário Médio (MGS)	Preço Total
Alcool 70º	Litro	45	R\$ 7,74	R\$ 4,85	R\$ 218,25
Aromatizante	Frasco	66	R\$ 13,20	R\$ 8,44	R\$ 557,04
Desinfetante	bombona 5L	25	R\$ 31,60	R\$ 5,06	R\$ 126,50
Detergente biodegradável concentrado	bombona 5L	10	R\$ 58,43	R\$ 9,34	R\$ 93,40
Esponha dupla face	pct com 10 unid	80	R\$ 13,16	R\$ 4,78	R\$ 382,40
Flanela branca	unidade	60	R\$ 3,05	R\$ 1,08	R\$ 64,80
Hipoclorito de sódio concentrado	bombona 5L	20	R\$ 18,33	R\$ 6,01	R\$ 120,20
Luvax GG	unidade	5	R\$ 4,29	R\$ 2,09	R\$ 10,45
Luvax G	unidade	25	R\$ 4,29	R\$ 2,09	R\$ 52,25
Luvax M	unidade	20	R\$ 4,29	R\$ 2,09	R\$ 41,80
Multi Uso 500 ml	Frasco	10	R\$ 7,69	R\$ 1,65	R\$ 16,50
Pano de limpeza branco	unidade	100	R\$ 7,16	R\$ 3,29	R\$ 329,00
Saco de lixo 300L preto	unidade	200	R\$ 1,52	R\$ 0,79	R\$ 158,00
Saco de lixo 200L preto	unidade	25	R\$ 0,65	R\$ 0,18	R\$ 4,50
Saco de lixo 40L preto	unidade	15	R\$ 0,18	R\$ 0,07	R\$ 1,05
Escova Oval	unidade	5	R\$ 4,00	R\$ 2,81	R\$ 14,05
Esponha de aço (tipo Bombril ou similar)	Pacotes	8	R\$ 2,61	R\$ 0,47	R\$ 3,76
Vaselina líquida 1L	Lata	2	R\$ 25,98	R\$ 9,42	R\$ 18,84
Fibra	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 1,26	R\$ 25,20
Pano Multiuso	Rolo	5	R\$ 9,67	R\$ 6,79	R\$ 33,95
Pasta de Limpeza Multiuso	Potes	10	R\$ 8,60	R\$ 3,23	R\$ 32,30
Papel higiênico interfolhado	Caixa	30	R\$ 98,06	R\$ 56,16	R\$ 1.684,80
Papel toalha	Unidade	210	R\$ 45,85	R\$ 12,84	R\$ 2.696,40
Sabonete líquido	bombona 5L	18	R\$ 43,05	R\$ 8,99	R\$ 161,82
Dispensador papel toalha	Unidade	2	R\$ 163,60	R\$ 56,24	R\$ 112,48
Dispensador de papel higiênico	Unidade	1	R\$ 81,90	R\$ 56,24	R\$ 56,24
Dispensador de papel assento sanitário	Unidade	6	R\$ 64,09	R\$ 44,99	R\$ 269,94
Dispensador absorvente	Unidade	1	R\$ 41,10	R\$ 26,41	R\$ 26,41
Café em pó	pcte	350	R\$ 18,32	R\$ 11,59	R\$ 4.056,50
Açúcar refinado	kg	150	R\$ 5,05	R\$ 3,47	R\$ 520,50
Adoçante dietético	frasco	18	R\$ 5,63	R\$ 3,95	R\$ 71,10
Copo de papel descartável, biodegradável, impermeável, com capacidade aproximada de 200ml, caixa com 1.000 unidades, plástico	Caixa	10	R\$ 355,01	R\$ 83,66	R\$ 836,60
Mexedor de bambu ou madeira	pcte	18	R\$ 13,22	R\$ 9,10	R\$ 163,80
Pá de lixo	unidade	3	R\$ 13,22	R\$ 9,34	R\$ 28,02
Desentupidor de vaso	unidade	3	R\$ 15,87	R\$ 5,48	R\$ 16,44
Desentupidor de pia	unidade	3	R\$ 9,92	R\$ 3,08	R\$ 9,24
Colher de pau	unidade	2	R\$ 7,05	R\$ 4,20	R\$ 8,40
Borrifador	unidade	38	R\$ 7,59	R\$ 4,48	R\$ 170,24
Vassoura de tina	unidade	9	R\$ 7,70	R\$ 1,67	R\$ 15,03
Vassoura de piaçava	unidade	9	R\$ 11,96	R\$ 5,93	R\$ 53,37
Rodo	unidade	9	R\$ 17,29	R\$ 8,24	R\$ 74,16
Feliceira	unidade	4	R\$ 155,58	R\$ 109,35	R\$ 437,40
Refil para mop	unidade	2	R\$ 22,51	R\$ 15,82	R\$ 31,64
Rodo de pia	unidade	4	R\$ 15,37	R\$ 3,30	R\$ 13,20
Papel toalha interfolhado	fardo	76	R\$ 46,21	R\$ 32,48	R\$ 2.468,48
Coador de café	unidade	2	R\$ 20,22	R\$ 9,13	R\$ 18,26
Alcool em gel 70º para as mãos	bombona 5L	2	R\$ 48,96	R\$ 34,41	R\$ 68,82
Papel protetor de assento sanitário	caixa	72	R\$ 7,68	R\$ 5,39	R\$ 388,08
Sacos de descarte de absorvente	caixa	9	R\$ 8,25	R\$ 5,79	R\$ 52,11
Balde	unidade	9	R\$ 11,46	R\$ 7,38	R\$ 66,42
Suporte para fibra	unidade	1	R\$ 38,89	R\$ 34,30	R\$ 34,30
Guardanapo	pcte	18	R\$ 2,77	R\$ 1,94	R\$ 34,92
Sabão de coco	pcte	9	R\$ 21,89	R\$ 7,66	R\$ 68,94
Valor Total					R\$ 17.018,30
Quantidade de ASG					19
Custo por profissional por mês					R\$ 895,70

MATERIAIS

ITEM	UN. MED.	QTD	Preço Unitário Médio	Preço Unitário Médio (MGS)	Preço Total
Copo de água	Peça	624	R\$ 6,44	R\$ 5,00	R\$ 3.120,00
Xícara de café	Peça	380	R\$ 19,77	R\$ 3,00	R\$ 1.140,00
Xícara de chá	Peça	92	R\$ 22,28	R\$ 9,00	R\$ 828,00
Taça de sobremesa	Peça	40	R\$ 13,21	R\$ 13,21	R\$ 528,40
Jarro de vidro	Peça	25	R\$ 137,78	R\$ 35,00	R\$ 875,00
Bandeja retangular	Peça	25	R\$ 110,78	R\$ 26,00	R\$ 650,00
Bandeja redonda	Peça	11	R\$ 198,48	R\$ 42,00	R\$ 462,00
Porta copos	Peça	185	R\$ 7,72	R\$ 1,20	R\$ 222,00
Cesta de vime redonda	Peça	20	R\$ 67,83	R\$ 26,00	R\$ 520,00
Cesta de vime oval	Peça	15	R\$ 26,34	R\$ 26,34	R\$ 395,10
Dispenser para detergente	Peça	30	R\$ 33,49	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Porta guardanapo	Peça	20	R\$ 18,94	R\$ 11,00	R\$ 220,00
Colher de sobremesa	Peça	95	R\$ 3,90	R\$ 2,60	R\$ 247,00
Colher de café	Peça	360	R\$ 2,09	R\$ 0,56	R\$ 201,60
Colher de chá	Peça	92	R\$ 3,98	R\$ 0,98	R\$ 90,16
Garfo de sobremesa	Peça	106	R\$ 6,51	R\$ 5,20	R\$ 551,20
Pratos para sobremesa	Peça	106	R\$ 11,25	R\$ 5,00	R\$ 530,00
Peçadores	Peça	10	R\$ 13,09	R\$ 13,09	R\$ 130,90
Espátula de bolo	Peça	9	R\$ 22,14	R\$ 22,14	R\$ 199,26
Bule de cafezinho	Peça	7	R\$ 62,30	R\$ 62,30	R\$ 436,10
Prato raso	Peça	14	R\$ 16,82	R\$ 16,82	R\$ 235,48
Açucareiro	Peça	22	R\$ 29,48	R\$ 29,48	R\$ 648,56
Garrafa térmica	Peça	41	R\$ 193,97	R\$ 22,00	R\$ 902,00
Jogo americano (forro de mesa)	Peça	60	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 505,80
Valor Total					R\$ 13.998,56
Valor mensal					R\$ 466,62
Quantidade de copos e garçonetes					11
Custo por profissional por mês					R\$ 42,42

EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade 30 meses	Unid. Medida	valor unitário	Valor 30 meses
Aspirador de Pó	03	unidade	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
Limpador de Vidros	04	unidade	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Total				R\$ 3.890,00
Total equipamentos já amortizados				R\$ 0,00
Total mensal				R\$ 129,67
Quantidade de ASG				19
Valor por empregado por mês				R\$ 6,82

